



COMUNICADO OFICIAL

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPEBUS

A Câmara Municipal de Carapebus comunica que em decorrência da vigência da **Lei Complementar Federal nº 173/20** - que Estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), altera a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências - decretada pelo Congresso Nacional e sancionada pelo Presidente da República em 27 de maio de 2020, de alcance nacional para União, Estados e Municípios, estão **SUSPENSAS** temporariamente a convocação dos aprovados no 1º Concurso Público da Câmara Municipal de Carapebus.

A Câmara Municipal de Carapebus torna público que estará procedendo as consultas necessárias aos órgãos competentes, com o propósito de esclarecer os artigos 7º e 8º da supracitada Lei, no intuito de realizar as futuras convocações.

Solicitamos que os candidatos se mantenham informados e acompanhem os comunicados, notas oficiais e editais referente ao Concurso em questão.

Carapebus-RJ, 27 de julho de 2020


Anselmo Prata Vicente
Presidente da Câmara Municipal